



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/84

SÚMULA: Cancela Alvará de Licença da firma LORACY CARNEIRO SCHMIDT.

Considerando que a firma LORACY CARNEIRO SCHMIDT está exercendo atividades que fogem à finalidade específica do respectivo Alvará de Licença, como a prática de atos imorais pelos seus frequentadores, ponto de encontro de casais, algazarras até fora do horário normal, frequentes desavenças pessoais com brigas e espancamentos;

Considerando a falta de condições mínimas de higiene e instalações apropriadas;

Considerando a preservação do bem-estar e de tranqüilidade de seus vizinhos, que vem fazendo reclamações a respeito,

D E C R E T A :

Art. 1º - O cancelamento do Alvará de Licença nº 050/81, que foi concedido a firma LORACY CARNEIRO SCHMIDT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 07 de maio de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete